



IMPEDIMENTOS TÉCNICOS 2015

Ricardo Volpe

Diretor da CONOF/CD

24 de agosto de 2015

Legislação

- Constituição (EC 86/2015) - art. 166, § 9º a 18
- LDO 2015 – Lei nº 13.080/2015, art. 54 a 65
- LOA 2015 – Lei nº 13.115/2015, art. 4º, § 5º.

Regulamentação

- **No Executivo** – Portarias Interministeriais nº 221, 222, 310 e 311 de 2015.
- **No Legislativo** – Instrução Normativa nº 01 de 2014 da CMO e Resolução n.1/2006

http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2014/emendas/impedidas/Instrucao_Normativa_1_2014.pdf

Constituição Federal

- **Fixa limite de 1,2% da RCL prevista no PLOA para aprovação das emendas individuais, sendo a metade em ações e serviços públicos de saúde.**
- **Torna obrigatória a execução das emendas no valor de 1,2% da RCL do exercício anterior.**
- **Permite usar restos a pagar para cumprimento da execução financeiro até a metade da obrigação.**
- **Permite o contingenciamento proporcional e no mesmo percentual das despesas discricionárias.**
- **Exclui da obrigatoriedade os casos de impedimento técnico.**
- **Configura essas transferências como obrigatórias.**
- **Execução equitativa: igualitária e impessoal**

LDO 2015

- **Define que o valor global para as emendas individuais será dividido igualmente para cada parlamentar.**
- **O contingenciamento de programações do orçamento impositivo não se constitui impedimento técnico.**
- **Deverão ser verificados os eventuais impedimentos técnicos das programações contingenciadas.**

LOA 2015

- **Poderá ser alterada por decreto a programação de emenda individual, desde que:**
 - **Seja solicitado pelo parlamentar autor ou indicado pelo Poder Legislativo**
 - **Suplemente programação objeto de emenda do autor**
 - **Haja impedimento para programação cancelada**
- **Se o PLN de remanejamento da programação impedida não for aprovado no prazo legal, poderá ser feito por decreto, nos termos acima (solicitação até 30/11).**
- **Os remanejamentos deverão permitir a identificação do autor e da emenda**

Instrução Normativa 01/2014

• CMO

- Disponibiliza impedimentos
- Recebe as indicações dos PARLAMENTARES com as providências a serem tomadas
- Consolida e organiza as indicações
- Encaminha as indicações para mesa do CN

• PARLAMENTAR

- Faz as indicações em sistema informatizado
- Entrega na CMO as indicações
- Somente o AUTOR da emenda relacionado ao impedimento técnico pode fazer indicações

- art. 126 c/c 141 da Resolução n.1/2006

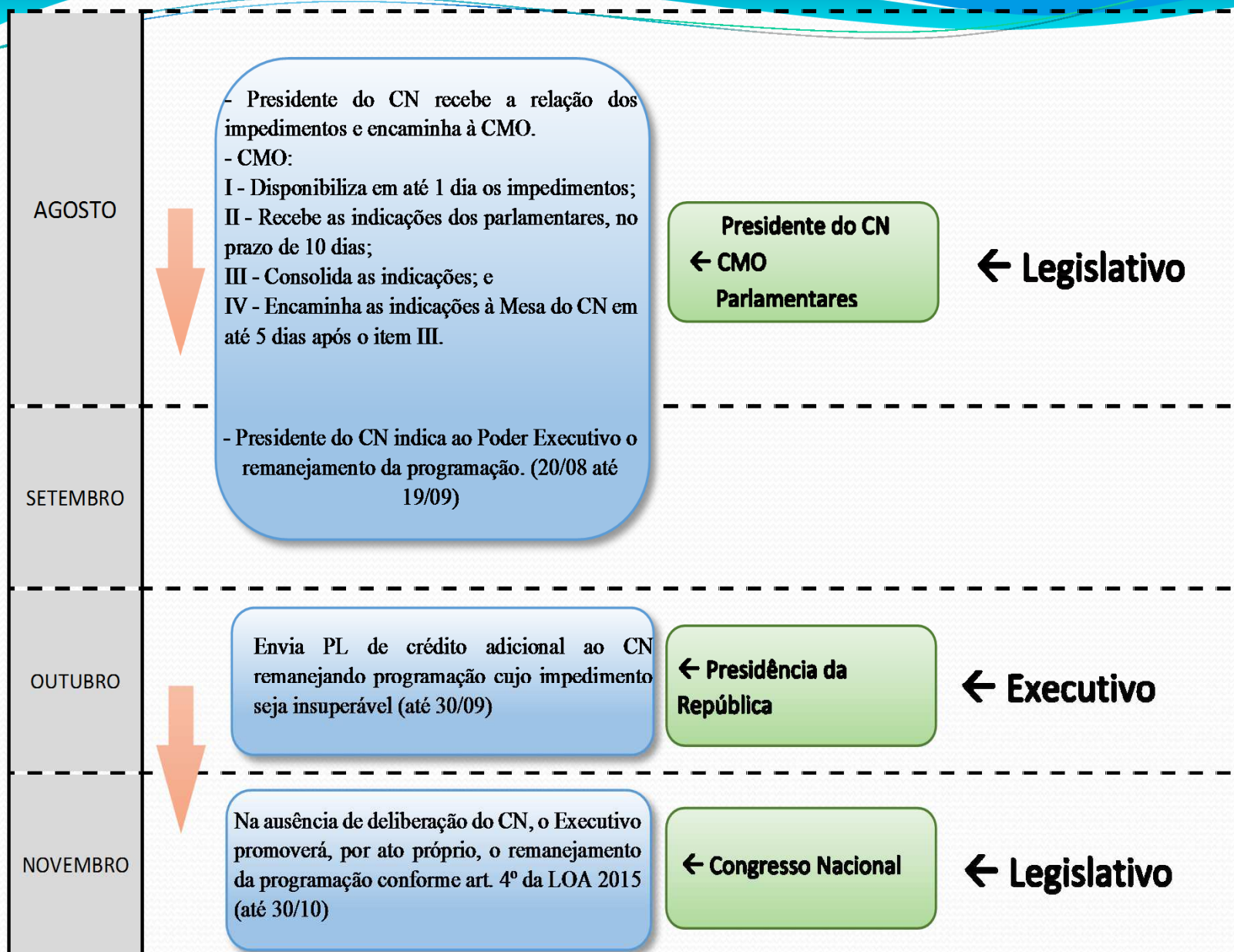
Instrução Normativa 01/2014

• PARLAMENTAR,

Pode indicar no caso de **impedimento**:

- ✓ **Em parte dos recurso da emenda:** remanejamento só para outras emendas do autor
- ✓ **Total dos recursos da emenda:** remanejamento pode ser para outras emendas do autor ou para uma única outra programação
- ✓ **Ajuste de subtítulo/localizador:** para “Nacional, Regional, Estadual ou Municipal”
- ✓ **Ajuste de classificadores da despesa:** pode para correção, como Modalidade de aplicação e GND)
- ✓ **Remanejamento das Ações e Serv. Básicos de Saúde:** manter a destinação para tais ações

Fluxograma das Emendas Impositivas



Impedimentos: prazos no Congresso Nacional

Prazo Total: 30 dias (20/08/2015 a 19/09/2015)

- **18/08/2015**: recebimento dos impedimentos pelo CN
- **24/08/2015**: leitura no Senado e envio para CMO
- **24 ou 25/08**: disponibiliza – publica no site da CMO
- **Início 25 ou 26/08 – 03 ou 04/09**: 10 dias para os parlamentares realizarem as indicações no SILOR:

[//cn/silor](http://cn/silor)

- prazo para CMO organizar e consolidar
- até 5 dias para CMO encaminhar para Mesa do CN
- **até 19/09/2015** encaminhamento das indicações legislativas ao Poder Executivo

Emendas com impedimento, por tipo de autor - 2014

Tipo de autor	Quantidade de autores	Quantidade de emendas			Valor do impedimento (R\$ milhões)		
		Impedimento parcial	Impedimento total	Soma Geral	Impedimento parcial	Impedimento Total	Soma Geral
Deputado	508	1.014	793	1.807	831,2	565	1.396,2
Senador	79	134	122	256	162,1	97,6	259,7
Total	587	1.148	915	2.063	993,3	662,6	1.655,9

Fonte: SILOR

Emendas com impedimento, por tipo de autor–2015 *

Tipo de autor	Quantid. de autores	Quantidade de emendas				Valor do impedimento (R\$ milhões)			
		Impedimento parcial	Impedimento total	Impedimento por não indicação de beneficiário	Soma Geral	Impedimento parcial	Impedimento Total	Impedimento por não indicação de beneficiário	Soma Geral
Deputado	499	1.801	1.126	-	2.927	1.240,2	762,7	537,0	2.539,9
Senador	78	274	150	-	424	180,6	95,8	62,9	339,3
Total	577	2.075	1.276	-	3.351	1.420,8	858,5	599,9	2.879,2

Fonte: SILOR

* Dados preliminares (base de dados em conferência)

Justificativas das emendas com impedimento

Justificativas	2014		2015	
	Frequência	Porcentagem	Frequência	Porcentagem
Não apresentação do plano de trabalho no prazo	798	38,7%	6959	87,3%
Falta de razoabilidade dos valores, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto; Não apresentação do plano de trabalho no prazo	486	23,6%	57	0,7%
Falta de razoabilidade dos valores, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto	317	15,4%	0	0,0%
Outros	152	7,4%	318	4,0%
Não atendimento dos ajustes solicitados pelos ministérios aos estados, municípios e entidades privadas no prazo	136	6,6%	518	6,5%
Não aprovação do Plano de Trabalho	55	2,7%	78	1,0%
Demais justificativas	32	1,6%	0	0,0%
Não apresentação do plano de trabalho no prazo; Não atendimento dos ajustes solicitados pelos ministérios aos estados, municípios e entidades privadas no prazo	30	1,5%	0	0,0%
Incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária	18	0,9%	29	0,4%
Não indicação do beneficiário e respectivo valor da emenda no prazo estabelecido	14	0,7%	7	0,1%
Desistência do proponente	14	0,7%	7	0,1%
Outros; Não atendimento dos ajustes solicitados pelos ministérios aos estados, municípios e entidades privadas no prazo	11	0,5%	0	0,0%
Total	2.063	100,0%	7973	100,0%

Fonte: SILOR

* 2015 dados preliminares

Emendas com impedimento, Indicações e Medidas Saneadoras - 2014

LOA 2014 - Emendas Individuais com impedimentos e indicações

Tipo de Autor	Emendas com Impedimentos	Indicações Legislativas	Emendas com Medidas Saneadoras	Emendas sem Nenhuma Providência
Deputado	1.807	212	1.086	611
Senador	256	31	157	78
Total	2.063	243	1.243	689

Fonte: Silor

Obs.: 112 emendas apresentaram, simultaneamente, indicações legislativas e medidas saneadoras, sendo 102 de deputados e 10 de senadores.

Emendas com impedimento e créditos adicionais - 2014

R\$ milhões

	Emendas com impedimento		Crédito Especial (PLN 10/2014)		Crédito Suplementar (PLN 11/2014)		Decreto de remanejamento e ajustes		Propostas Administrativas Saneadoras	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Total	1.655,9	100,0	15,9	1,0	20,6	1,2	79,7	4,8	1.539,7	93,0

Emendas com impedimento e créditos, por Órgão

R\$ milhões

Órgão	Emendas com impedimento	Crédito Especial (PLN 10/2014)	Crédito Suplementar (PLN 11/2014)	Decreto de remanejamento e ajustes
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13,8	0,4	2,0	1,2
Ministério da Educação	-	0,9	-	0,2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10,4	-	-	
Ministério da Integração Nacional	11,4	-	-	1,5
Ministério da Justiça	17,7	0,4	-	
Ministério da Saúde	1.379,6	5,2	14,8	65,7
Ministério do Esporte	24,8	-	-	1,2
Ministério do Trabalho e Emprego	3,5	-	-	
Ministério dos Transportes	4,7	-	-	
Ministério da Cultura	79,8	3,8	0,9	1,5
Ministério do Desenvolvimento Agrário	17,8	0,1	-	0,8
Ministério do Turismo	24,7	3,1	1,4	1,6
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2,6	0,2	-	
Ministério das Cidades	41,4	0,5	-	3,9
Ministério da Defesa	-	-	-	1,7
Ministério da Pesca e Aquicultura	9,4	0,3	-	
Secretaria dos Direitos Humanos	7,3	0,1	1,5	0,5
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	1,4	0,9	-	
Demais Ministérios	5,6	-	-	
Total	1.655,9	15,9	20,6	79,7

OBRIGADO!

Ver site CMO:

Manual de Impedimentos e Comunicados

Ricardo Volpe

Diretor da CONOF/CD

24 de agosto de 2015